



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO-DE-LEI Nº 31 / 87 = E

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-"

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder a partir do dia 1º de dezembro de 1987, um aumento geral a todo funcionalismo público municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de....
..1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de dezembro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
(Prefeito Municipal.-)

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FLICK
Secretário da Administração.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI Nº 31/87-E

"Dispõe sobre o Reajuste Salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do dia 1º de dezembro de 1987, um aumento geral a todo funcionalismo público municipal, indistintamente de classe / ou padrão, na ordem de 20%(vinte por cento).
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de novembro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A-QUADRO DO EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....Cz\$ 4.589,00

B-QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

	A	B	C	D
1.....	6.460,00	6.582,00	6.917,00	7.259,00
2.....	11.554,00	12.130,00	12.735,00	13.368,00

C-QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	6.460,00	6.582,00	6.917,00	7.259,00
2.....	11.554,00	12.130,00	12.735,00	13.368,00
3.....	13.570,00	14.249,00	14.961,00	15.706,00
4.....	16.491,00	17.314,00	18.184,00	19.090,00
5.....	20.044,00	21.047,00	22.110,00	23.201,00

D-CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	6.108,00	FG1.....	3.054,00
CC2.....	8.720,00	FG2.....	4.360,00
CC3.....	13.942,00	FG3.....	6.971,00
CC4.....	24.350,00	FG4.....	12.175,00

E-QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	3.677,00
2.....	4.671,00
3.....	4.805,00
4.....	5.382,00
5.....	5.816,00
6.....	6.460,00
7.....	7.712,00
8.....	10.194,00
9.....	10.697,00
10.....	12.293,00
11.....	14.811,00

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 30, NOV, 87
PROTOCOLADO: _____
OFÍCIO RESPOSTA: _____
DATA RESPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 32/87-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao limiar de mais um ano, deseja este Executivo, ainda aquinhoar os seus servidores com 20% (vinte por cento), acompanhando o $\frac{7}{7}$ percentual de aumento do P.N.S.

Solicitamos ainda, que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência

Sendo o que nos apresentava, colhemos o ensejo para renovar protestos de distinto apreço.

Atenciosamente

Bel. ARVALVES ANUNCIÃO
Prefeito Municipal.-